

Id:0E28850E4906A639



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
 Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone:(89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: licitabelm@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ-PI.

O Presidente e a equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados e vem por meio deste, convocar as empresas participantes do PROCESSO LICITATÓRIO n.º 074/2021, Tomada de Preço n.º 015/2021, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação de creche no município de Belém do Piauí-PI, que a sessão de continuação será realizada no dia 21/12/2021, às 09:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, situada na Rua 14 de dezembro, n.º 281, Centro, Belém do Piauí/PI.

Jossemar Manoel Dias
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id:167C25E07A42A5D2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
 Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone:(89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: licitabelm@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



**EXTRATO DE CONTRATO
 CARTA CONVITE Nº. 002/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.560/0001-60, com sede na Rua 14 de Dezembro 281, Centro - CEP 64.678-000.

Contratada: GEOFRANCIS LATORRES RIBEIRO (LINEAR EMPREENDIMENTOS), CNPJ sob o nº 41.162.872/0001-33, sediada na rua Manoel Chicó - nº 269, Centro - Belém do Piauí - PI.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal José Severo da Silva, localizada no Povoado Russim, município de Belém do Piauí - PI.

Fundamentação Legal: Carta Convite N.º 002/2021, objeto do Processo nº 081/2021, e ato homologatório, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02.

Valor do Contrato: R\$ 104.495,27 (Cento e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento FPM, ICMS, FUNDEB, OUTROS - RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ.

Belém do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2021.

Jossemar Manoel Dias
 Presidente da CPL

Id:1518E0681CB8A778



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
 Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone:(89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: licitabelm@gmail.com
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2020, Pregão presencial nº 006/2021.

Contratante: Município de Belém do Piauí/PI.

Contratada: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 03.315.618/0001-39, sediada na Rua Francisco Dantas, nº 800, Bairro Boa Sorte, Picos Piauí.

Objeto: Acréscimo de valor (20%) referente ao Contrato de nº 077/2020, cujo objeto versa sobre contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica, material penso hospitalar e medicamentos psicotrópicos destinados à secretaria municipal de saúde de Belém do Piauí.

Valor total atual: Lote 01 – Medicamentos de Farmácia Básica R\$ 217.905,40 (Duzentos e dezessete mil e novecentos e cinco reais e quarenta centavos);

Valor acrescido: Lote 01 – Medicamentos de Farmácia Básica R\$ 43.581,08 – (Quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Vigência: 15/12/2021 a 31/12/2021.

Data de Assinatura: 15/01/2021.

Assinam: Pelo Município de Belém do Piauí/PI: Ademar Aluísio de Carvalho – Prefeito Municipal. Pela empresa DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA: Valdenor Nogueira Lima – Administrador.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Id:0047CE5AA1A2A5B9



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2021.
 CONTRATO DE Nº 008/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, E A EMPRESA DU SERTAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Currálinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Currálinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11 CONTRATANTE e empresa: DU SERTAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita com o CNPJ: 34.893.854/0001-66, com sede à Rua Raimundo Lima, Nº 14, QUADRA 03;CASA 14;CONJ PARQUE PIAUI; Parque Piauí - Teresina/PI - CEP 64025-542, representado por Mauro Ricardo Morais Gomes, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 578.726.273-53, residente na cidade de Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADA, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 008/2021, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades do município de currálinhos-PI e suas secretarias.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 008/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 772.639,83 (setecentos e setenta e dois mil seicentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 965.799,78 (novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 193.159,95 (cento e noventa e três mil cento e cinquenta e noventa reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam as despesas provenientes deste processo inalteradas que correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): exercício 2021.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUS, PNAE, FUNDEB 30% E OUTROS.

RECURSOS PROPRIOS. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 008/2021, constante no processo administrativo Nº 008/2021, ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 008/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021 – SRP.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Currálinhos - PI, 10 de dezembro de 2021.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 Prefeito Municipal - PI
 CONTRATANTE

DU SERTAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 34.893.854/0001-66.
 CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
 2- _____